



REGULAMENTO DO Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP

DIREÇÃO AEFUP 2023/2024

Preâmbulo

O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP tem como objetivo dar aos Associados pertencentes às equipas AEFFUP a oportunidade de criar uma imagem atrativa que possa ser incluída nos equipamentos das equipas desportivas e, simultaneamente, renovar os equipamentos atuais.

Artigo 1.º

Participantes

1. Apenas poderão participar os Associados pertencentes às equipas AEFFUP, a título individual, no Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP.
2. A participação no concurso implica a aceitação na íntegra do presente regulamento.
3. Qualquer candidatura apresentada deverá ser da autoria do participante que a submete.
4. O participante pode apresentar até três (3) candidaturas, cada uma ajustada ao modelo a concurso, sendo que estes podem ser entregues em momentos diferentes, dentro dos prazos estabelecidos.

Artigo 2º

Design das Candidaturas

1. O *design* deverá, obrigatoriamente, seguir as Normas do “O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP 2024” [Anexo I].
2. Os *designs* submetidos não poderão conter elementos identificativos do autor, como assinaturas ou rubricas.
3. O *design* apenas será aceite caso seja devolvido em suporte digital, com recurso ao *software Adobe Photoshop* ou *software Adobe Illustrator*, não sendo aceite qualquer proposta noutra formato.
4. Cada candidatura deverá ser acompanhada de um *design* ajustado aos dois (2) modelos (equipamento de futsal e equipamento de voleibol).
 - i. O *design* pode ser apresentado em até duas versões de cores, na mesma candidatura



Artigo 3º

Receção e Avaliação das Candidaturas

1. As candidaturas deverão ser entregues entre o dia 2 de outubro e o dia 13 de outubro de 2024, até às 23h59.
2. Para formalizar a candidatura, deverão ser enviadas, via e-mail, para comercial@aeffup.pt, imagem@aeffup.pt e desporto@aeffup.pt, devendo a linha de assunto ser “O Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP 2024” e devendo constar no corpo do e-mail o nome completo, o número de estudante e os seguintes documentos:
 - a. A versão final do *design*, desenvolvido no *template* fornecido, nos formatos .pdf, .png e um formato editável (.psd ou .ai);
 - b. A “Declaração de Cedência de Direitos de Autor” [Anexo II], devidamente preenchida e assinada pelo autor do *design*.
3. A candidatura não será aprovada para votação caso:
 - a. Não corresponda ao nível de qualidade mínimo exigido;
 - b. Inclua discurso de ódio;
 - c. Aborde temas sexuais;
 - d. Não seja utilizado o *template* fornecido pela AEFFUP;
 - e. Não esteja de acordo com as Normas fornecidas;
 - f. Inclua qualquer outro elemento que o Júri delibere como inapropriado.

Artigo 4º

Júri e Votação

1. O período de avaliação das propostas submetidas decorrerá entre os dias 14 e 16 de outubro de 2024.
2. Do Júri fazem parte os vogais de Multimédia do Departamento de Comunicação e Multimédia, a vogal do Departamento Comercial da Direção da AEFFUP e os vogais do Departamento do Desportivo, do atual mandato.
3. O Júri tem como função a aprovação das candidaturas que reúnam as condições necessárias à participação no concurso, de entre todos os que foram submetidos. Desta decisão não haverá recurso.
4. No caso de uma candidatura não ser aprovada para votação, o candidato será notificado via e-mail.



5. Qualquer Associado poderá participar na eleição do *design* vencedor, a partir de um formulário, via *online*, disponibilizado pela Direção da AEFUP para o efeito, entre os dias 17 a 20 de outubro de 2024, até às 23h59.
6. Durante o período de votação, os *designs* serão publicados *onlines* nas redes sociais da AEFUP, sem que o nome do autor seja divulgado.
7. É expressamente proibido aos autores dos *designs* fazerem a partilha do mesmo ou apelar ao voto. Caso a situação se verifique, o concorrente será automaticamente desqualificado, subentendendo-se que, com a desqualificação, todas as suas propostas serão anuladas.
8. O *design* vencedor é eleito conforme o resultado da votação dos Associados.
9. O conjunto *design*/autor vencedor será anunciado nos meios de divulgação da AEFUP no dia 21 de outubro de 2024.

Artigo 5^a

Disposições Finais

1. Não haverá recurso da votação.
2. Qualquer violação do presente regulamento, por parte de um participante, resultará na desqualificação do *design* ou *designs* a concurso.
3. Cabe à Direção da AEFUP o direito de, independentemente das candidaturas apresentadas, incluir uma proposta da sua autoria, proposta esta que participará no concurso a par de todas as outras propostas aprovadas. Caso o Júri decida que nenhuma das propostas apresentadas cumpre os requisitos estabelecidos, será apenas considerada a proposta da Direção da AEFUP, não havendo, neste caso, votação da mesma.
4. Cabe à Direção da AEFUP fazer alterações à proposta vencedora, caso se considerem necessárias, sendo estas previamente comunicadas ao autor da proposta vencedora.



Artigo 6º

Casos Omissos

1. Todos os casos omissos deste regulamento serão da exclusiva responsabilidade da Direção da AEFUP, sendo que das suas decisões não haverá recurso.

O presente regulamento entrará em vigor após a sua aprovação.

Pela Direção da AEFUP

Rita Patatas
(Presidente da Direção)

ANEXO I

Normas “Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFFUP”

Os modelos base serão, como segue em anexo, um equipamento de futsal, constituído por uma t-shirt e calções, e um equipamento de voleibol, constituído por uma t-shirt e calções - aos quais nos referiremos, doravante, como “Equipamentos AEFFUP”.

Qualquer modelo base deve seguir as seguintes especificações:

Modelos base

1. Equipamento de futsal

- a. Este modelo apresenta uma t-shirt e calções sem bolsos.

2. Equipamento de voleibol

- a. Este modelo apresenta uma t-shirt e calções sem bolsos.

Estampagens

- a. O *design* dos “Equipamentos AEFFUP” deverá mencionar na t-shirt “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto” de uma das seguintes formas:
 - i. “Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto”;
 - ii. “Faculdade de Farmácia (da) U.Porto”;
 - iii. “Faculdade de Farmácia” sendo que a designação da U.Porto existirá na manga (uma estampagem pequena na horizontal, apenas no topo da manga);
 - iv. “Faculdade de Farmácia” e “Universidade do Porto”.
- b. O design dos “Equipamentos AEFFUP” deverá obrigatoriamente conter:
 - i. na t-shirt de ambos os modelos, o logótipo da AEFFUP e o logótipo do IPDJ que se encontram no anexo III.
 - ii. na t-shirt de ambos os modelos, um espaço central sem estampagens, tanto na frente como na parte de trás que terá como objetivo a numeração dos jogadores.
 - iii. nos calções de ambos os modelos, um espaço no lado esquerdo sem estampagens, que terá como objetivo a numeração dos jogadores.
- c. Não obstante os pontos anteriores, os “Equipamentos AEFFUP” deverão apenas conter mais uma estampagem em ambos os calções dos modelos.
 - i. Contabiliza-se como uma estampagem qualquer imagem, palavra ou frase individualizada, exceto o espaço dedicado à numeração dos jogadores.
- d. No que diz respeito às estampagens da t-shirt não existe limite.

- e. No que diz respeito às estampagens não existe limite de cores utilizadas.

Cores dos Equipamentos

- a. Os “Equipamentos AEFFUP” não tem limite de cores, no mesmo design.
- b. Os participantes têm a liberdade de escolher as cores e a sua utilização no *design* dos “Equipamentos AEFFUP”.

É importante que todos os pontos acima expressos estejam em concordância com o *design* feito e, em caso de dúvida, a Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia (AEFFUP) estará disponível para qualquer tipo de esclarecimento através de comercial@aeffup.pt, imagem@aeffup.pt ou desporto@aeffup.pt.



ANEXO II

Declaração de Cedência de Direitos de Autor

Eu, _____, concorrente ao Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP 2024, declaro por minha honra que conheço e aceito na íntegra o Regulamento do referido concurso. Declaro, ainda, que em caso de ser o vencedor do Concurso do Design dos Equipamentos Desportivos das Equipas AEFUP 2024, cedo todos os Direitos de Autor à Associação de Estudantes da Faculdade de Farmácia da Universidade do Porto (AEFUP), ficando a AEFUP proprietária do referido *design*.

Porto, _____ de outubro de 2024

(Assinatura do participante)



ANEXO III

Logótipos Obrigatórios

